



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.813, de 17 de julho de 2024.

“Designa servidor como fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 81/2024.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Designar o Senhor **SÉRGIO MARINELLI**, Chefe do Setor de Compras, portador do RG n.º 16.518.859-5 e inscrito no CPF sob o n.º 077.490.948-06, como fiscal da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 81/2024**, que tem por objeto o *“Registro de Preços de Café em Pó e Chá Mate Tostado para o atendimento das necessidades dos setores da Administração, Paço Municipal, Educação, Saúde, Assistência Social e Obras e Serviços”*.

Artigo 2.º - São consideradas atribuições do fiscal de contrato:

I – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

II – Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Artigo 3.º - O servidor nomeado será auxiliado pelo órgão de assessoramento jurídico e de controle interno do município, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Artigo 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 17 de julho de 2024; 94.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com Lei Orgânica do Município.

Luis Henrique Garcia
Secretário

Fone: (17) 3266-9600